## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ N° 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 114/17 - GAB/PMA

Autoriza viagens, concede diárias e das outras providências

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o (a) senhor (a) ERALDO BARBOSA MARQUES portador do CPF: nº 002.487.062-50, servidor do quadro comissionado, lotado na Secretária Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 19 de maio de 2017, para acompanhar Agente Político.
- Art. 2° Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e translado.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 19 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural

do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 19 / 05 / 2017

ISABEL CRISTINA L. TAVARES

Auxiliar Administrativo

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.